



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*

**PORTARIA Nº 115, DE 17 DE AGOSTO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 63, de 12 de março de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão Permanente de Ações Ambientais do *Campus Feliz* do IFRS**:

- Eduardo Echevengú Barcellos, Matrícula Siape nº 2075481;
- Cristiane Inês Musa, Matrícula Siape nº 1796110;
- Ocinéia de Faria, Matrícula Siape nº 1848660.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO  
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS

\* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do *Campus* e está disponível para consultas.